

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás e a Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

RESOLVE:

Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 025/2016 e ato contínuo **Adjudico** o objeto a licitante **REINALDO GOMES DA ROCHA, CNPJ 12.632.724/0001-37**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**; de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

Considerando a vigência da Lei Orçamentária, autorizo a celebração do contrato, pelo valor global de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) para vigência de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2016, com possibilidade de prorrogação previsto no Edital do Pregão Presencial n.º 025/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos 28 dias do mês de Março de 2016.


RONALDO FERNANDES QUEIROZ
Prefeito Municipal

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira